

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.011/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, TENDO COMO OBJETO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023/CPL DO PREGÃO Nº 005/2023 PARA CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS PARA PROFESSOR PADRÃO FNDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10, estabelecida na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, neste ato representada pela **Sra. Elyenai Santana de Souza**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 8005936 PC/PA e CPF nº 036.872.542-16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.AD.011/2023-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS PARA PROFESSOR PADRÃO FNDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-Prefeitura Municipal de Viseu, conforme documentos constantes do processo nº 2474/2023.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 34.390.049/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	CONJUNTO INDIVIDUAL - CJA - 04 (MODELO MDF) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,33 E 1,59 M (CONJUNTO "VERMELHO") CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONTENDO PORTA LIVRO EM PLÁSTICO INJETADO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL , COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO PARA O PRODUTO.	SS	250	R\$ 479,50	R\$ 119.875,00
TOTAL					R\$ 119.875,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Educação para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 15 FUNDO MUNICIPAL DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 365 0401 2254 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 366 0451 2257 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 367 0462 2255 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.011/2023-PMC/SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 14 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10
Elyenai Santana de Souza
CPF nº 036.872.542-16
CONTRATADA